



INDICAÇÃO Nº **65** /2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PROCESSO Nº 000560/2023

06/06/2023 13:59:11

INDICAÇÃO PARLAMENTAR

A Sua Excelência

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATTO

Câmara Municipal

São Gabriel da Palha-ES

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vêm solicitar a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja acatada por esta Casa de Leis e encaminhada aos Excelentíssimos Membros da Mesa Diretora, solicitando a seguinte providência:

“SOLICITAR CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO E REVISÃO DA RESOLUÇÃO Nº 240, DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES.”

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Resolução nº 240/2006 (Regimento Interno) desta Casa de Leis é um instrumento que pauta todas as ações e condutas do mandato o qual deve proporcionar segurança jurídica de nossas ações e da condução dos trabalhos legislativos, faz-se necessário a discussão e análise do Regimento Interno, para aprimorar o trabalho deste Legislativo. Desta forma, através desta Indicação, solicito a Constituição desta Comissão Especial.

Vale ressaltar que de 2006 até os dias atuais, muitas foram as mudanças ocorridas na legislação, Emendas constitucionais, decisões da Suprema Corte que ainda não foram recepcionadas pelo Regimento em vigor, o que pode causar conflito de interpretação e margem à questionamentos judiciais, quanto a aprovação ou rejeição de proposições apreciadas por esta Casa de Leis.

Destaca-se aqui o grande papel do Vereador em sua representação comunitária, que conforme determina a Carta Magna a Função Legisladora é de suma importância para a coletânea do arcabouço jurídico local, principalmente quanto ao Regimento Interno, peça norteadora de todas ações parlamentares.

É de suma importância que o Poder Legislativo ofereça este serviço ao Município, pois, o Regimento Interno atualizado é essencial para o exercício com qualidade do mandato e como legado de uma legislatura que tem o compromisso parlamentar voltado para as funções constitucionais que o Edil deve exercer.

Diante do exposto, solicitamos que sejam realizados esforços para que seja constituída a Comissão Especial para estudo e revisão do Regimento Interno, dotando esta Casa de um instrumento eficaz, transparente e que garanta a segurança jurídica do agir que tanto precisamos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

Sala das Sessões, 01 de junho de 2023.

ARLETE CORBELARI MOSCHEN
Vereadora